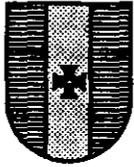


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 158

Quarta-feira, 11 de Novembro de 1992

3º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA

Decreto de 10 de Novembro de 1992:

Exonera do cargo de Vice - Presidente do Governo Regional e Coordenação Económica o Dr. Miguel José Luís de Sousa.

Decreto de 11 de Novembro de 1992:

Exonera do cargo de Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira o Dr. Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Decreto de 11 de Novembro de 1992:

Exonera vários Secretários Regionais do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira.

Decreto de 11 de Novembro de 1992:

Nomeia Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira o Dr. Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Decreto de 11 de Novembro de 1992:

Nomeia vários Secretários Regionais do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira.

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA

Decreto de 10 de Novembro de 1992

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 233.º da Constituição e do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, exonero do cargo de Vice-Presidente do Governo Regional e Coordenação Económica o Dr. Miguel José Luís de Sousa.

Assinado em 10 de Novembro de 1992.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado*.

(Nota: Publicado no Diário da República nº 260 - I Série, de 10 de Novembro de 1992)

Decreto de 11 de Novembro de 1992

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 233.º da Constituição e do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, exonero do cargo de Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira o Dr. Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Assinado em 11 de Novembro de 1992.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado*.

Decreto de 11 de Novembro de 1992

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 233.º da Constituição e do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, exonero o Secretário Regional da Administração Pública, Manuel Jorge Bazenga Marques, o Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, Dr. Eduardo António Brazão de Castro, o Secretário Regional do Turismo, Cultura e Emigração, João Carlos Nunes Abreu, o Secretário Regional do Equipamento Social, engenheiro Jorge Manuel Jardim Fernandes, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Dr. Rui Adriano Ferreira de Freitas, o Secretário Regional de Finanças, Dr. José Paulo Baptista Fontes, e o Secretário Regional de Economia, Dr. José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia.

Assinado em 11 de Novembro de 1992.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado*.

Decreto de 11 de Novembro de 1992

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 233.º da Constituição e do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, nomeio Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira o Dr. Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Assinado em 11 de Novembro de 1992.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolado*.

Decreto de 11 de Novembro de 1992

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 233.º da Constituição e do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, nomeio Manuel Jorge Bazenga Marques Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas (áreas de agricultura, florestas, pecuária e pescas), o Dr. Eduardo António Brazão de Castro Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunicação (áreas dos assuntos parlamentares, comunicação social, emigração, juventude e trabalho), João Carlos Nunes Abreu Secretário Regional do Turismo e Cultura (áreas de animação, cultura e turismo), o engenheiro Jorge Manuel Jardim Fernandes Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente (áreas do ambiente, estradas, habitação, obras públicas, recursos hídricos, saneamento básico e urbanismo), o Dr. Rui Adriano Ferreira de Freitas Secretário Regional dos Assuntos Sociais (áreas dos hospitais, protecção civil, saúde pública e segurança social), o Dr. José Paulo Baptista Fontes Secretário Regional de Finanças (áreas da Ad-

ministração Pública, estatística, finanças, informática, orçamento, património e Plano), o Dr. José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa (áreas do comércio, comunicações, Comunidades Europeias, energia, indústria e transportes) e o Dr. Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos Secretário Regional de Educação (áreas do desporto, educação, emprego e formação profissional).

Assinado em 11 de Novembro de 1992.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consolidado*.

(Nota: Publicado no Diário da República n.º 261 - I Série, de 11 - 11 - 92)

Preço deste número: 12\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	ASSINATURAS		<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
	<p>Completa (Ano) ... 6 800\$00 Cada Série " ... 2 200\$00</p>	<p>(Semestral) 3 300\$00 " 1 100\$00</p>	
<p>Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem as portas de correio (Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro)</p>			

Execução gráfica "Jornal Oficial"